



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 040/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, ata de nº 327.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, no valor de até R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais), para Campanha Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil, referente ao 12 de junho, que será realizada no dia 12 de junho de 2024 no município de Morrinhos - Goiás. Comtemplando ações, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 2º** - A Aplicação dos recursos serão com Confecção de Camisetas e Materiais Gráficos diversos, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de maio de 2024.

*Nadirce Martins Barbosa Silva*

**Nadirce Martins Barbosa Silva**

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução 040*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *07* de *05* de *24*  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard